

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

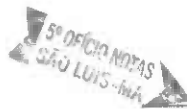
CARTA CREDENCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – PMFN/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMFN

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CPL/PMFN

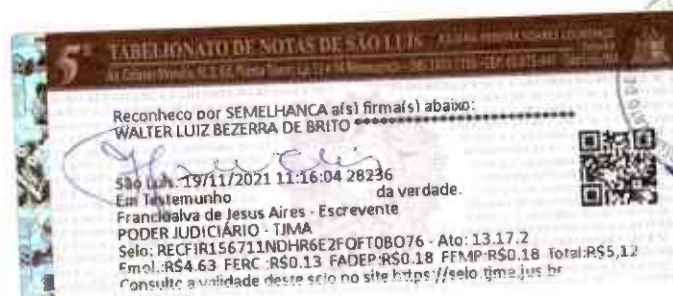
Prezados Senhores, A empresa WB EMPREENDIMIENTOS EIRELI, com endereço na Av. Castelo branco Nº148, São Francisco, Edf. comercial castelo branco, sala 111, CEP 65076-090, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 33.612.392/0001-07 vem pelo seu representante legal infra-assinado, credenciar o Sr. Wesley Dantas Gonsalves, portador do RG nº 0281431420049 e do CPF nº 028.837.783-45 para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CPL/PMFN cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para a execução do remanescente dos serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de feira nova do maranhão, conforme termo de convênio nº 855632/2017 e projeto básico, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome de empresa WB EMPREENDIMIENTOS EIRELI em qualquer fase da Licitação, bem como requerer, concordar, interpor e desistir de Recursos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame licitatório.

São Luís – MA, 17 de novembro de 2021.



Walter Luiz B. Brito

WALTER LUIZ B. BRITO
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSSSTO
 CRIEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

1887673646

WESLEY DANTAS GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0281431420049 SESC MA

CPF
 028.837.783-45

DATA NASCIMENTO
 03/06/1989

RELACAO
 ANTONIO MARTINS GONSAL
 VES
 RIVANETE TEODORIO DANT
 AS

PERMISSAO
 REC
 EXT. PREC.

05547218840

26/08/2021

24/07/2012

OBSERVAÇÕES

Wesley Dantas Gonçalves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
 03/09/2019

90571411539
 MA035708905

MARANHÃO



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS

AUTENTICACAO

Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 19/11/2021 11:17:23 19462
 Em testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIARIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567115LX090KE4VUHIG61 - Ato. 13.18
 Emol.: R\$4.63 FERC: R\$0.18 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures in blue ink.

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI altera suas atividades para:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019.

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 11:28 SOB Nº 20190937742.
 PROTOCOLO: 190937742 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903862852. NIRE: 21600111439.
 WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Quinta - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Cláusula Sexta - O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:



**ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Nona - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 16 de Julho de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB N° 20200545990.
PROTOCOLO: 200545990 DE 21/07/2020 10:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003088260. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600111439 em 14/05/2019, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page. There are three distinct signatures, one above the other, and a fourth signature to the right of the middle one.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628259.
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337, NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;



**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

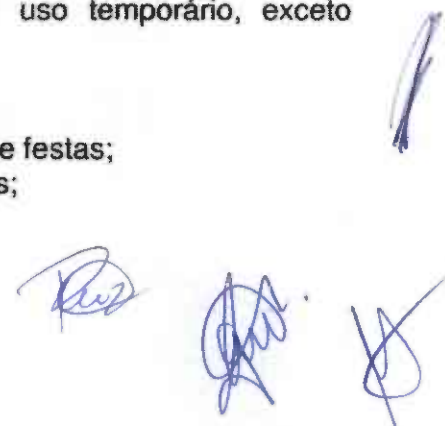
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;



**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;



ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).



**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 02 de junho de 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:13 SOB N° 20210749733.
PROTOCOLO: 210749733 DE 03/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103936430. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221376008

NOME
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6583823 SDS PE

CPF
053.827.994-07 DATA NASCIMENTO
07/10/1984

FILIAÇÃO
**WALTER LUIZ TENORIO DE BRITO
IRACEMA BEZERRA DE BRITO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AS

NP REGISTRO **03899541592** VALIDADE **31/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO **03/08/2006**



PROIBIDO PLASTIFICAR
2221376008

INSCRIÇÃO

Walter Luiz B. Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **02/09/2021**

Walter Luiz B. Brito
Profissional Inscrição Especial de Escritura
Estrada Brasil - Brasil - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

25288520841
MA045292078

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - Rua Manoel de Aguiar, 100 - Centro - São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 19/11/2021 11:17:23 19462
Em Testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711RMVU952BTBSWV096 - Ato: 13.18
Empl: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]



WB EMPREENHIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.612.392/0001-07

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021- CPL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TP N.º 003/2021 - CPL

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa WB EMPREENHIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ n°33.612.392/0001-07, cumpre os requisitos legais para a qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís, 17 de novembro de 2021

WALTER LUIZ B. BRITO
Sócio-Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101564486	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600111439	CNPJ 33.612.392/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2019	Início de Atividade 14/05/2019
Endereço Completo Avenida Castelo Branco, Nº 148, EDIF COM.C.BRANCO,SALA 111; São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-090			

to

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PRÓPRIEDADE IMOBILIÁRIA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVÁTORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVÁTORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVÁTORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OS CORRETORES HIPOTECÁRIOS, AS CASAS DE CÂMBIO, OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)				
Titular Nome WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	CPF 053.827.994-07	Administrador S	Início do Mandato 16/07/2020	Término do Mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

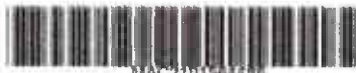
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101564486
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	053.827.994-07	16/07/2020	Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
06/2021	Número 20210410302	Ato/eventos 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 09:03:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3E6FKVA.



Liljan Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WB EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101564517	
NIRE 21600111439 CNPJ 33.612.392/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Castelo Branco, Nº 146, EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111,, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	20210410302	15/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
002	20210749733	07/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210559802	29/04/2021	BALANCO
307	20200628275	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200628259	14/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200545990	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200361961	25/05/2020	BALANCO
002	20190937742	22/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190773901	19/06/2019	BALANCO
315	20190338296	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600111439	14/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 09:04:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5MV1QPVB.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2021 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.612.392/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 618C.1601.33A6.C625 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.612.392/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:46 do dia 10/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DEV4101121160546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33612392000107

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2021 15:55:56

Data da última atualização: 10/11/2021 10:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33612392000107

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2021 16:24:45

Data da última atualização: 10/11/2021 10:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2021 15:27:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names written in a cursive or shorthand style.